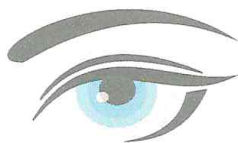


Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"**EDITAL Nº 014/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas prerrogativas legais e em consonância com a Lei Municipal nº 014/2022 e o Regimento Interno do CME.

RESOLVE:

ART. 1º – Ficam convocados os segmentos da Sociedade Civil para uma assembleia que escolherão por eleição os novos representantes para a composição do Conselho Municipal de Educação, do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que compreende o período de **19 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2026**.

ART. 2º – As Assembleias escolherão seus membros titulares e suplentes e a composição será:

I – 01 (um) representante da População Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, indicado por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata

II – 01 (um) representante das Comunidades Remanescentes Quilombolas, indicado por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata

ART. 3º – As Assembleias mencionadas no Artigo 2º acontecerão no **dia 01 de outubro de 2024, a partir das 15h00**, representante da População Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e **a partir das 15h20min**, representante das Comunidades Remanescentes Quilombolas. As eleições das escolhas de cada segmento ocorrerão na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação, situada na situada na **Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro**, nesta cidade.

ART. 4º – As Assembleias serão mobilizadas e presididas pela Presidente do Conselho Municipal de Educação.

ART. 5º – Os membros do CME terão o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

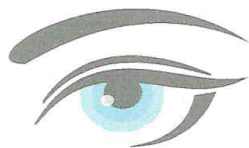
Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia
Fone/Fax: (77) 3450 – 1220 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com / www.cmebarradaestiva.com

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BARRA DA ESTIVA - BA



- CME -
"Um olhar comprometido
com a Educação"

ART. 6º – Os membros do CME deverão residir no município de Barra da Estiva – BA.

ART. 7º – O exercício do mandato de conselheiro do CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

ART. 8º – Este Edital entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, em 18 de setembro de 2024.

Alexandre Rosa

Professor Alexandre Rosa

Presidente – CME 2022-2024

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – Bahia
Fone/Fax: (77) 3450 – 1220 / E-mail: cme.be2010@hotmail.com / www.cmebarradaestiva.com

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2CF1D74D3F7B3A1B62D39D6CED20D7C9